

PL. 6700/2013

Ofício nº 2.372 (SF)

Brasília, em 5 de novembro de 2013.

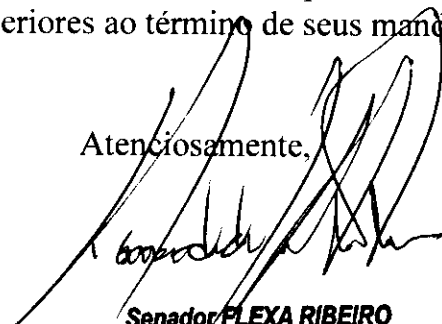
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

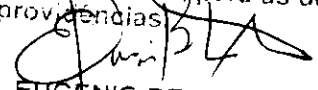
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta § 14 ao art. 27 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para sujeitar os dirigentes de entidades desportivas profissionais à responsabilização civil, se houver antecipação de receitas, por meio da formalização de contratos, cujos vencimentos sejam posteriores ao término de seus mandatos”.

Atenciosamente,



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 05/11/2013
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências

EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 05/NOV/2013 17:22
Fonte: 4553
Ass.: Jovavite
D-19811

1-500.